

EMLUME
EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO
JABOATAO DOS GUARARAPES
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **17.11.2022**, às 14:00 horas, o presidente da EMLUME, Sr. Paulo Roberto Sales Lages, com a participação do presidente do Conselho Sr. Sérgio Flávio de Avellar, dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Ricardo César Valois de Araújo, e das Conselheiras Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima, Tacyana Rose Mendes de A. Sales e Ivaneide Dantas, com a participação ainda do membro do Conselho Fiscal, Sr. Andryu Antonio Lemos S. Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2022; 2) APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES NA EMLUME ; 3) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 4) ATUALIZAÇÃO DO STATUS DA CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE – PPP DE IP; 5) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** Submetido ao Conselho de Administração da EMLUME a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração aprovou os demonstrativos financeiros referentes ao mês de outubro/2022. **APROVADO** pelo Conselho o procedimento administrativo para realização de alienações de ativos, o qual será conduzido através de Leilões Públicos, com prévia avaliação dos ativos por Comissão. **AUTORIZADA** a alienação dos ativos inservíveis pelo Conselho. Cientificado o conselho acerca do status da PPP de Iluminação Pública, constando como etapas concluídas do SETUP: Aprovação do POM-Plano de Operação e Manutenção, funcionalidade do CCO provisório (em 06.11.2022), apólices dos riscos nomeados, de responsabilidade civil e de engenharia (em análise pela EMLUME). Fase SETUP a concluir: Contratação do agente fiduciário, cadastro base do parque de IP, depósito de 50% de 03(três) contraprestações mínimas na conta reserva; transferência dos bens vinculados à concessionária, rescisão do contrato vigente com a empresa Provale Energia e expedição da Ordem de Serviço à concessionária Consórcio Luz de Jaboatão. Informado aos conselheiros a homologação do Processo Licitatório nº 004.2022.PE.001.EMLUME, em 01.11.2022, referente a contratação do Verificador Independente para os serviços de IP realizados pela Concessionária Consórcio Luz de Jaboatão. Demandas da EMLUME concernentes a iluminação pública cumpridas no mês de setembro/2022, com índice de 60.33% de resolutividade. Adentrando em assuntos correlatos, tratou-se dos serviços da consultoria jurídica Zanini Advogados. O presidente da EMLUME explicitou a contribuição da EMLUME na iluminação natalina do município, observados os itens existentes no contrato com a Provale. **APROVADO** pelo Conselho as tratativas para a contratação da auditoria independente, em observância a obrigatoriedade prevista no art. 7º da Lei Federal nº 13.303/16. O presidente da EMLUME deu ciência aos conselheiros das tratativas iniciais com o BNDES para o desenvolvimento de projetos voltados para a área de energia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de novembro de 2022.

EMLUME